



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna de utilidade pública a obra de Prolongamento das Ruas Piratini e Silva Jardim, com necessidade de supressão vegetal.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Prolongamento e Interligação das Ruas Piratini e Silva Jardim;

CONSIDERANDO que a referida obra se faz necessária para promover melhorias no sistema viário da cidade, com interligação entre ruas e bairros, propiciando assim, melhor fluxo de veículos, melhores acessos aos bairros e também a possibilidade de expansão da área urbana;

CONSIDERANDO que a Rua Silva Jardim e a Rua Piratini são importantes vias de circulação urbana, e que atualmente terminam na quadra da obra proposta, havendo necessidade de fazer a interligação destas, para a continuidade dos acessos, para melhor trânsito de veículos e pedestres, possibilidade disponibilização de loteamento e/ou de terrenos para edificações, enfim, são de suma importância para que a expansão da área urbanizada ocorra de forma ordenada;

CONSIDERANDO que a referida obra ocorrerá em terreno público, e poderá favorecer a implantação ou ampliação de áreas de lazer e recreação;

CONSIDERANDO que devido a presença de Casa Mortuária e de Escola Municipal de Educação Infantil na quadra da referida obra, com a interligação e prolongamento das referidas ruas, haverá melhores condições de estacionamentos, circulação de veículos de transporte escolar, melhoria da segurança das crianças da escola.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Decreta:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Obra de Prolongamento e Interligação das Ruas Piratini e Silva Jardim, bem como a supressão vegetal necessária, com área total de intervenção de 2.704,00m², situada entre as seguintes coordenadas geográficas:

-28.883167° S / -52.995713° W;

-28.883293° S / -52.995757° W;

-28.883592° S / -52.994781° W;

-28.882559° S / -52.994388° W;

-28.882517° S / -52.994519° W ;

-28.883427° S / -52.994869° W.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário ao que tange à matéria.

Art.3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



CROQUI DO EMPREENDIMENTO:

Requerente: Município de Campos Borges.
Endereço da obra: Ruas Piratini e Silva Jardim. Município: Campos Borges-RS.
Finalidade: Autorização Ambiental e Licenciamento Florestal p/ Prolongamento de Ruas.
Resp. Téc.: Eng. Leandro T. Bonatto. CREA: 140.406. ART: 12772056.
Fonte da Imagem: Software Google Earth Pro. Data da Imagem: 08/2023.
Data: 12/2023.

Legenda

- Figueira.
- 06 exemplares de Butazeiros a serem transplantados.
- Área de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração Natural = 1.760,00 m².
- Área total da obra a ser licenciada - Prolongamento das Ruas Piratini e Silva Jardim = 2.704,00 m².
- Banhado situado nas imediações da obra = 700,00 m².
- Hidrografia - Cursos d'água.

Google Earth

Imagem: 08/2023

CROQUI DO EMPREENDIMENTO:

Requerente: Município de Campos Borges.
Endereço da obra: Ruas Piratini e Silva Jardim, Município: Campos Borges-RS.
Finalidade: Autorização Ambiental e Licenciamento Florestal p/ Prolongamento de Ruas.
Resp. Téc.: Eng. Lisnardo T. Bornato. CREA: 140.406 ART. 12772058.
Fonte da Imagem: Software Google Earth Pro. Data da Imagem: 08/2023.
Data: 12/2023.

Legenda

- Figueira.
- 06 exemplares de Butazeiros a serem transplantados.
- Área de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração Natural = 1.760,00 m².
- Área total da obra a ser licenciada - Prolongamento das Ruas Piratini e Silva Jardim = 2.704,00 m²
- Banhado situado nas imediações da obra = 700,00 m².
- Hidrografia - Cursos d'água.

Google Earth